

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ERRATA DO DECRETO Nº. 7.528/2014

**GABINETE DO PREFEITO** 

#### ONDE SE LÊ

**IV** – Professores A e B com formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial em Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Deficiência Intelectual acrescido de conhecimento em informática, com curso em nível avançado, para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais e no Atendimento Educacional Especializado - AEE. (RESOLUÇÃO Nº 12/2014 CME)

#### **LEIA-SE**

**IV** – Professores A e B com formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial em Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Deficiência Intelectual acrescido de conhecimento em informática, para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais e no Atendimento Educacional Especializado - AEE. (RESOLUÇÃO Nº 12/2014 CME)

#### ONDE SE LÊ

**Art. 30**. O professor e o pedagogo que se encontrarem impossibilitados de comparecerem ao local da escolha de vagas poderá fazê-lo por procuração, com firma reconhecida.

§ 1º - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identidade com foto.

**Art. 31.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso de Lotação de Pessoal, cujas decisões serão submetidas ao Secretário Municipal de Administração para sua homologação.

**Art. 32.** Constatado qualquer descumprimento, por parte do servidor, às normas deste Decreto, em qualquer fase do processo, inclusive na formalização dos atos, o mesmo estará sujeito à anulação de todas as etapas já procedidas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração o direito de localizá-lo, de acordo com as vagas remanescentes e a bem do ensino.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **LEIA-SE**

**Art. 30**. O professor e o pedagogo que se encontrarem impossibilitados de comparecerem ao local da escolha de vagas poderá fazê-lo por procuração, com firma reconhecida.

§ 1º - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identidade com foto.

Art. 31. As Escolas: ECORM CÓRREGO SECO, EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES e EMEIEF MARIA FRANCISCA NUNES COUTINHO, atuam com a Proposta Pedagógica contendo o trabalho específico da Pedagogia da Alternância, tendo como requisitos fundamentais a Licenciatura em Educação do Campo, ou Especialização em Educação do Campo ou Cursos de formação continuada em Educação do campo com carga horária de 80 a 120 horas.

Art. 32. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso de Lotação de

Pessoal, cujas decisões serão submetidas ao Secretário Municipal de Administração para sua homologação.

**Art. 33.** Constatado qualquer descumprimento, por parte do servidor, às normas deste Decreto, em qualquer fase do processo, inclusive na formalização dos atos, o mesmo estará sujeito à anulação de todas as etapas já procedidas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração o direito de localizá-lo, de acordo com as vagas remanescentes e a bem do ensino.

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº. 7.528/2014

### **ANEXO IV**

### **QUADRO DE VAGAS**

PROFESSOR A - EMEF E CEIM		
UNIDADE DE ENSINO	<u>VAGA</u>	
EMEF DORA A SILVARES	325 H VESPERTINO	
EMEF MARIA APARECIDA S SILVA FILADELFO	SEM VAGA – MATUTINO 75 - VESPERTINO	
CEIM OVELHINHA	SEM VAGA	
CEIM PAULO FREIRE	25 H VESPERTINO	
CEIM SÃO PEDRO	25H MATUTINO VESPERTINO – SEM VAGA	

<u>GEOGRAFIA</u>		
<u>UNIDADE DE ENSINO</u>	<u>VAGA</u>	
EMEF DORA A SILVARES	SEM VAGA	
PAULO ANTONIO DE SOUZA	SEM VAGA	
EMEF AVIAÇÃO	25H MATUTINO	
EMEF PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	25H MAT/VESP 25H - MATUTINO	

<u>LINGUA PORTUGUESA</u>		
UNIDADE DE ENSINO	<u>VAGA</u>	
EMEF DORA A SILVARES	50H - MATUTINO 25H - VESPERTINO	

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

<u>CIENCIAS</u>		
UNIDADE DE ENSINO	<u>VAGA</u>	
EMEF AVIAÇÃO	25H - MATUTINO	
EMEF GURIRI	25H MAT/VESP	
EMEF AYRTON SENNA	25H VESPERTINO	
EMEF PROFESSOR JOÃO PINTO BANDEIRA	25H NOTURNO	

<u>MATEMATICA</u>		
UNIDADE DE ENSINO	<u>VAGA</u>	
EMEF AVIAÇÃO	25H - MATUTINO	
EMEF GURIRI	50H - VESPERTINO	

<u>EDUCAÇÃO FÍSICA</u>	
<u>UNIDADE DE ENSINO</u>	<u>VAGA</u>
EMEF GURIRI	25H MAT/VESP
EMEF SÃO PIO X	25H MAT/VESP



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ERRATA DO DECRETO Nº. 7.528/2014

**GABINETE DO PREFEITO** 

### **PROFESSOR SALA DE RECURSOS**

	CARGA	
UNIDADE ESCOLAR	HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS/ EMEF		
MERCEDES DE AGUIAR	50H	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS
EMEF CORREGO DO MILANEZ	25H	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS INCLUINDO ATENDIMENTO DOMICILIAR
,		
ECORM CÓRREGO SECO	25H	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS
EMEF DORA A. SILVARES	100H	DISPONIBILIDADE DE DOIS PROFISSIONAIS ( 50h CADA)
EMEE COLETANIO / EMEE VALERTO COCER	FOLL	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS INCLUINDO
EMEF GOLFINHO/ EMEF VALERIO COSER	50H	ATENDIMENTO DOMICILIAR
EMEF GURIRI/ EMEF PROF° HERINEA L. DE		
OLIVEIRA	50H	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS
EMEF LILAZINA GOMES DE SOUZA	50H	INCLUINDO ATENDIMENTO DOMICILIAR
EMEIF MARIA F. NUNES COUTINHO	25H	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS
EMEF OURO NEGRO	50H	INCLUINDO ATENDIMENTO DOMICILIAR
EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	2511	DIPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS INCLUINDO
EMER PAULO ANTONIO DE SOUZA	25H	ATENDIMENTO DOMICILIAR
EMEF PROF° JOAO PINTO BANDEIRA	100H	INCLUINDO ATENDIMENTO DOMIILIAR PARA 01 PROFISSIONAL
EMEF VILA VERDE	50H	INCLUINDO ATENDIMENTO DOMICILIAR
EMEIF ZUMBI DOS PALMARES	25H	DISPONIBILIDADE PARA DOIS TURNOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA DO DECRETO Nº. 7.528/2014

#### ANEXO II REOUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA LOTAÇÃO PROVISORIA DE PESSOAL - 2014

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA LOTAÇÃO Dados pessoais / Funcionais	PROVISORIA	DE PESSOAL - 2014	
1- Nome			
2- Nº de Matricula3- Data de Nascii			
4- Data de Admissão/	olina		
6 - Unidade de Ensino de Lotação Efetiva			
7 - Afastamento por motivo de8- F	Período do afasta	mento	
9- Média das Avaliações 10- Telefor (preenchido pela comissão)	ne		
11- Inscrição para Sala de Recursos ( )			
<u>TITULAÇÃO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	QUANTIDADE de TITULOS (preenchido pelo candidato)	TOTAL DE PONTOS (preenchido pela comissão)
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições nerentes ao cargo/função. Os cursos devem estar em consonância com a Lei 074/2013)	22		
3. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições nerentes ao cargo/função. Os cursos devem estar em consonância com a Lei 074/2013)	12		
C. Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Éducação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em forea de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	6		
D. Curso de formação continuada na área de educação com carga dorária igual ou superior a 180 horas concluído a partir do ano de 2012.	1		
E. Curso de formação continuada na área de educação com carga dorária de 80 a 120 horas concluído a partir do ano de 2012.	0,5		
São Mateus de	de 2	014.	<u> </u>
Assinatura do cand	lidato		
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE S. SECRETARIA MUNICIPAL D REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA LO	E EDUCAÇÃO		
- NOME:			
2- №. FUNCIONAL/MATRÍCULA3-CARGO/DISCIPL	INA		
São Mateus-ES,dede 2014.			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO